

**V Semana de Ciência e Tecnologia do IFMG campus Bambuí, V
Jornada Científica, 19 a 24 de novembro de 2012**

Agricultura Familiar Brasileira ó Importância Econômica e Social

Ronaldo dos Reis Barbosa¹

¹ - Graduado em Administração de Empresas pelo CEFET-Bambuí. Aperfeiçoamento em Chefias Operacionais; Administração & Marketing; Logística Empresarial. Especialista em Gestão de Recursos Humanos, pela ESAB. Mestre em Economia Doméstica, pela Universidade Federal de Viçosa, Viçosa, MG, Brasil, submetendo-se à defesa da Dissertação em abril de 2011, intitulada de Agroindústria Canavieira e Desenvolvimento Local, Bambuí-MG (ronaldo.barbosa@ifmg.edu.br).

RESUMO

O objetivo deste levantamento bibliográfico foi analisar a importância econômica e social da agricultura familiar brasileira. Este estudo de revisão abordou estudos e matérias publicados nos últimos anos, por intermédio de buscas sistemáticas em periódicos, revistas, artigos, dissertações e teses, e, também, através de acervos bibliográficos dos ministérios da Agricultura, Pecuária e Abastecimento e do Desenvolvimento Agrário. Nesse sentido, pode-se afirmar que a agricultura familiar exerce múltiplas funções estratégicas para a sociedade, como: contribuição à segurança alimentar; funções ambiental, econômica e social. Entretanto, percebe-se que este segmento não tem sido reconhecido como prioridade pelos governos, haja vista que a agricultura patronal tem concentrado, nos últimos anos, mais de 70% do crédito disponibilizado para financiar a agricultura nacional.

Palavras-chave: Agricultura familiar; Núcleo familiar; Sistemas produtivos; Economia.

1. INTRODUÇÃO

Pela lei brasileira (11.326/2006), considera-se agricultor familiar aquele que desenvolve atividades econômicas no meio rural e que atende alguns requisitos básicos, tais como: não possuir propriedade rural maior que 4 módulos fiscais¹; utilizar, predominantemente, mão de obra da própria família, nas atividades econômicas de propriedade, e possuir a maior parte da renda familiar proveniente das atividades agropecuárias desenvolvidas no estabelecimento rural.

¹ O módulo fiscal é uma unidade de medida, expressa em hectare, fixada para cada município, instituída pela Lei nº 6.746/79, que leva em conta o tipo de exploração predominante e a renda obtida com a exploração no município.

Entende-se por agricultura familiar o cultivo da terra realizado por pequenos proprietários rurais, tendo como mão-de-obra essencialmente o núcleo familiar, em contraste com a agricultura patronal, que utiliza trabalhadores contratados, fixos ou temporários, em propriedades médias ou grandes (PORTUGAL, 2004).

Um dos principais pontos que devem ser debatidos sobre a agricultura contemporânea é sua capacidade de produção de alimentos, mas também sua contribuição social. Na análise do economista Abramovay (2002), da FEA-USP, existe uma oposição, de natureza social, entre a agricultura patronal e a familiar, sendo que a agricultura que se apoia fundamentalmente na unidade entre gestão e trabalho de família e aquela em que se separam gestão e trabalho, destacando que o modelo adotado pelo Brasil, o sistema patronal, não foi o que prevaleceu em países como os Estados Unidos, onde, historicamente, a ocupação do território baseou-se na unidade entre gestão e trabalho, e a agricultura baseou-se inteiramente na estrutura familiar. Ressalta-se que os países que mais prosperaram na agricultura foram aqueles nos quais a atividade teve base familiar e não a patronal, enquanto que os países que dissociaram gestão e trabalho tiveram uma grande desigualdade social.

A partir da década de 90, observa-se um crescente interesse pela agricultura familiar no Brasil. Partindo de uma retrospectiva histórica, nota-se que esse interesse se materializou em políticas com intervenção do Estado, como a introdução do Pronaf - Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (1996) e na criação do MDA - Ministério do Desenvolvimento Agrário (1999), dando, dessa forma, mais vigor nas políticas envolvendo a questão da Reforma Agrária, assim como da inserção e consolidação dos assentamentos.

A maioria das definições de agricultura familiar, adotadas em trabalhos recentes sobre o tema, baseia-se na mão-de-obra utilizada, no tamanho da propriedade, na direção dos trabalhos e na renda gerada pela atividade agrícola. Em todas, há um ponto em comum: ao mesmo tempo em que é proprietária dos meios de produção, a família assume o trabalho no estabelecimento.

O objetivo do presente trabalho acadêmico, realizado através de revisão bibliográfica, foi no sentido de analisar a importância econômica e social da agricultura familiar brasileira.

1.1 Investimentos financeiros

Para financiar projetos individuais ou coletivos, os produtores familiares recorrem ao Pronaf. O programa possui as mais baixas taxas de juros dos

financiamentos rurais, além das menores taxas de inadimplência entre os sistemas de crédito do país. As contratações apresentam crescimento sustentado ao longo dos anos. Em 1999/2000, o programa abrangia 3.403 municípios, passando para 4.539 no ano seguinte, o que representou um aumento de 33% na cobertura de municípios, ou seja, a ampliação de mais de 1.100 municípios, em apenas um ano (Figura 1).

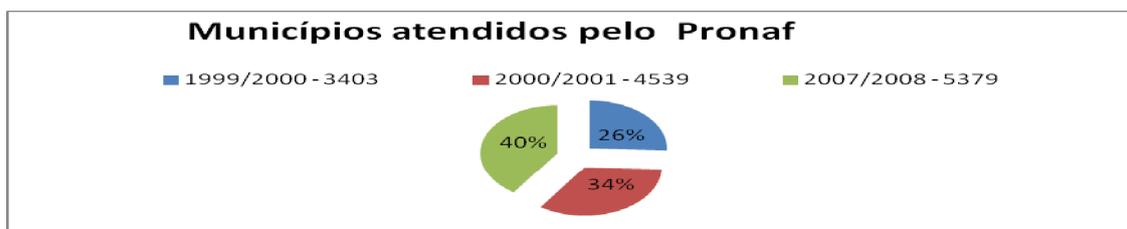


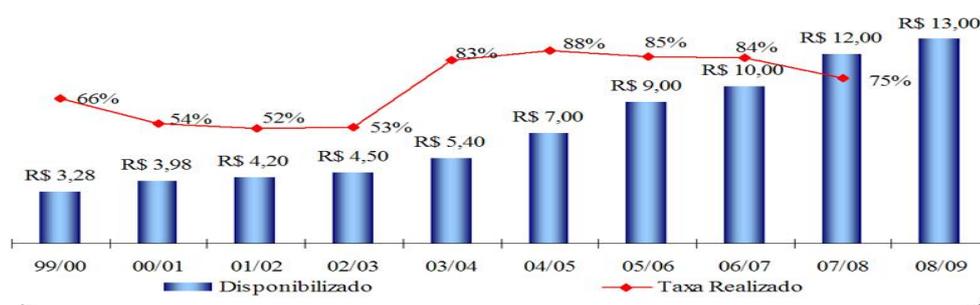
Figura 1 ó Contratações do Pronaf.

Fonte: MDA, 2012.

A ampliação de municípios atendidos continuou, em cada ano agrícola, sendo que em 2005/2006 houve a inserção de 1.945 municípios, em relação a 1999/2000. Em 2007/2008, foram atendidos 5.379 municípios, o que representou um crescimento de 58% em relação a 1999/2000, com a inserção de quase 2.000 municípios.

O MDA destaca que o investimento na agricultura familiar vem aumentando, de forma significativa, nos últimos anos. A agricultura familiar é um segmento estratégico para o desenvolvimento do país. A renda no campo aumentou três vezes mais do que a renda urbana na última década, e parte desse avanço se deu graças ao Pronaf (Figura 2).

Crédito disponibilizado para os produtores rurais



(*) Valor disponibilizado refere-se a bilhões de reais.

Figura 2 ó Crédito disponibilizado pelo Pronaf.

Fonte: MDA, 2012.

O crédito disponibilizado aos agricultores cresceu, em 1999/2000, sendo que foram disponibilizados R\$ 3,3 bilhões, com uma execução de 66%. No ano agrícola de 2003/2004, houve o primeiro grande incremento no montante, com um crescimento de 65% em relação a 1999/2000, sendo ofertados R\$ 5,4 bilhões aos agricultores e com

uma execução de 83% do valor disponibilizado. Em 2006/2007, o montante chegou a R\$ 10 bilhões, representando um crescimento em relação a 1999/2000 de 205%.

Entretanto, não se pode afirmar que este segmento tenha sido reconhecido como prioridade pelos governos, haja vista que a agricultura patronal tem concentrado, nos últimos anos, mais de 70% do crédito disponibilizado para financiar a agricultura nacional. Isso revela uma concentração fundiária e uma distribuição desigual de terras no Brasil. Se realizarmos uma média do tamanho das propriedades familiares e não familiares, teríamos, respectivamente, 18,37 e 309,18 de hectares. Ou seja, é um abismo muito grande entre minifúndio e latifúndio.

1.2 Produtividade da agricultura familiar

No ano de 2006, o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) realizou o Censo Agropecuário. Nele, verificou-se a força e a importância da agricultura familiar, sendo que a maior parte dos alimentos que abastecem a mesa dos brasileiros vem das pequenas propriedades (CONAB, 2011).

O Boletim da Agricultura Familiar da Organização das Nações Unidas para Agricultura e Alimentação (2012) mostra que o Brasil está entre os países da América Latina e Caribe que mais apoiam a agricultura familiar. O Boletim enfatiza a importância da agricultura familiar como fornecedora de alimentos para as cidades, geradora de emprego agrícola, fonte de renda para os mais pobres, e contribuindo para o desenvolvimento regional equilibrado das comunidades rurais (ONU/FAO, 2012).

Outro dado interessante é que dos 80,25 milhões de hectares de área da agricultura familiar, 45,0% destinavam-se às pastagens; 28,0% eram compostos de matas, florestas ou sistemas agroflorestais; e 22% de lavouras. Segundo o IBGE, a agricultura familiar vem sendo responsável por grande parte da produção de alimentos no país, conforme demonstrativo na Figura 3.



Figura 3 6 Produtividade da agricultura familiar.

Fonte: IBGE, 2010.

Apesar de cultivar uma área menor com lavouras (17,7 milhões de ha) a agricultura familiar é a principal fornecedora de alimentos básicos para a população brasileira, sendo que, a cada 100 hectares produzidos, gera-se 16 postos de trabalho, ao passo que na agricultura patronal a média é de 1,7 pessoas.

2. CONSIDERAÇÕES FINAIS

A agricultura familiar, em relação à agricultura patronal, normalmente associada à monocultura, está associada à dimensão espacial do desenvolvimento, por permitir uma distribuição da população de forma mais equilibrada no território brasileiro, surgindo como alternativa, tanto para uma maior distribuição da renda, quanto para um possível aumento na produção de alimentos.

As ampliações dos créditos orçamentários, destinados aos agricultores que necessitam para a aquisição de terra, sementes e instrumentos para a atividade, ligados às estratégias de organização e à ampliação das atuações de assistência técnica, são uns dos alicerces para o fortalecimento da agricultura familiar no Brasil.

Pode-se afirmar que a agricultura familiar exerce múltiplas funções estratégicas para a sociedade, dentre elas a contribuição para a segurança alimentar, além de funções nas áreas ambiental, econômica e social. Isso deveria ser reconhecido e traduzido em políticas públicas adequadas, colaborando, dessa forma, para a redução da desigualdade existente no campo, entre a agricultura familiar e a patronal.

3. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ABRAMOVAY, Ricardo. **Agricultura familiar predomina no Brasil**. Revista *Com Ciência*, 10 Out. 2002.

BRASIL. Companhia Nacional de Abastecimento e Preços. **Acompanhamento da safra brasileira**. 2011. Disponível em <<http://www.conab.gov.br>>. Acesso em: 29 Set. 2012.

BRASIL. Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. **Censo Agropecuário**. 2006. Disponível em <<http://www.ibge.gov.br/>>. Acesso em: 01 Set. 2012.

BRASIL. Lei nº 11.326/2006. **Estabelece as diretrizes para a formulação da Política Nacional da Agricultura Familiar e Empreendimentos Familiares Rurais**. Disponível em <<http://www.planalto.gov.br/>>. Acesso em: 15 Ago. 2012.

Organização das Nações Unidas para Agricultura e Alimentação (FAO). **Boletim da Agricultura Familiar**. 2012. Disponível em <http://www.brasil.gov.br/noticias/arquivos/2012/10/02/brasil-esta-entre-os-paises-que-mais-apoiam-agricultura-familiar-na-america-latina>. Acesso em 05 Set. 2012.

PORTUGAL, Alberto Duque. **O Desafio da Agricultura Familiar**. in: Embrapa, artigos, 07/12/2004. Disponível em <<http://www.embrapa.gov.br/>>. Acesso em 15 Jul. 2012.